



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2077 / 2019 Ordinário Data: 28/02/2019 Página 1 / 1

Credor: 103094 MONARIN E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 23.561.082/0001-49

Insc. Est.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1267- Conta: 20109

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL			Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 2119 Nº Convênio: /
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA			
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012.MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI			
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS			
Reduzido: 42			
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000			
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO			
Dotação Inicial 262.500,00	Saldo Anterior 255.328,29	Valor 1.971,46	Saldo Atual 253.356,83

HISTÓRICO: REFERENTE A SENTENÇA CONTA FAZENDA PUBLICA Nº 0000408-05.2012.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.971,46	1.971,46

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.971,46
Empenhado por:	Autorizo a Despesa Acima Discriminada			
Paulo César Mori	Marialva, de de			
PAGAMENTO	ORDEN DE PAGAMENTO	VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal		
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.	Marialva, de de	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8		
ELTON JONES CAPARROZ Contador CRC/PR Nº 050753/O	RECIBO			
Banco	Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			
Nº da Conta	Marialva, de de			
Nº do Cheque	Credor: MONARIN E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J.: 23.561.082/0001-49			

Dados bancários para depósito em conta:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1267

CONTA CORRENTE: 2010-9

OP: 003

TITULAR: MONARIN & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS –
ME - CNPJ Nº 23.561.082/0001-49



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0000408-05.2012.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ELIANE GARCIA DA SILVA BARRIOS e outro
Advogados : MARIO FERNANDO SILVESTRE GARCIA OAB: 50096-PR
GILBERTO FLÁVIO MONARIN OAB: 23029-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA – IPAM
Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO BELASQUE – OAB-PR Nº. 13.930

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☐ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☒ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 10/02/2012
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 28/09/2017
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 26 de fevereiro de 2019

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	GILBERTO FLÁVIO MONARIN e MARIO FERNANDO SILVESTRE GARCIA		547.569.799-04 e 042.116.329-14	10/12/2018	1.971,46
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					1.971,46
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.971,46

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 20109
CNPJ 23.561.082/0001-49
Nome favorecido MONARIN E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.804
Valor 1.971,46
Data transferência 28/02/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 444410F72194B663

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

28/02/2019 15:13:17
28/02/2019 15:35:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.